

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab  
DIRETORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

**COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM Nº 060, DE 22/07/2019**

**A: TODAS AS SUREG's, BOLSAS DE MERCADORIAS E DEMAIS INTERESSADOS**

**REF: AVISO DE VENDA DE MILHO EM GRÃOS, A GRANEL, E COMPRA SIMULTÂNEA DE MILHO EM GRÃOS, ENSACADO, Nº 105/2019.**

Com relação ao Aviso em referência comunicamos:

- 1) A prorrogação da realização do leilão, bem como os demais prazos conforme o cronograma a seguir:

<b>DATA E HORÁRIO DO LEILÃO</b>	<b>26/07/2019 às 9 horas, horário de Brasília/DF</b>	
<b>ETAPAS</b>	<b>DATA LIMITE</b>	<b>CONFORME</b>
Constituição da garantia	<b>02/08/2019</b>	<b>Subitens: 7.1.1 e 7.1.2</b>
Entrega do comprovante de depósito	<b>05/08/2019</b>	<b>Subitem: 7.1.1.3</b>
Entrega comprovante da garantia (CFB)	<b>02/08/2019</b>	<b>Subitem: 7.1.2</b>
Prazo de entrega do produto – s/multa	<b>27/08/2019</b>	<b>Subitem: 11.1</b>
Prazo de entrega do produto – c/multa	<b>06/09/2019</b>	<b>Subitem: 11.1.2</b>

- 2) No subitem 7.3.:

Onde se lê:

A CFB estipulada no subitem 7.1.2 somente será devolvida pela Conab ao interessado 10 (dez) dias úteis, após o aceite total do milho em grãos, ensacado, no armazém de destino, sem atualização monetária.

**Leia-se:**

A CFB estipulada no subitem 7.1.2 somente será devolvida pela Conab ao interessado **em até** 10 (dez) dias úteis, após o aceite total do milho em grãos, ensacado, no armazém de destino, sem atualização monetária.

- 3) Alertamos que o produto milho em grãos, a granel, só será liberado após o recebimento e **aceite total** do milho em grãos, ensacado, por **lote**, conforme previsto no subitem 9.1. do Aviso Específico;

- 4) No subitem 10.2.:

Onde se lê:

Havendo indícios de que a real qualidade do produto não corresponde àquela consignada no Anexo I, o participante deverá solicitar a classificação do produto ao órgão credenciado ao MAPA e que tenha contrato com a Conab.

**Leia-se:**

Havendo indícios de que a real qualidade do produto não corresponde àquela consignada no **Anexo II**, o participante deverá solicitar a classificação do produto ao órgão credenciado ao MAPA e que tenha contrato com a Conab.

5) **Incluir o subitem 11.1.4** com o seguinte texto: “Antes do início da entrega do milho em grãos, ensacado, deverá ser formalizado o fluxo de entrega/diária do produto, em comum acordo com a Superintendência Regional de destino”;

6) No subitem 11.2:

Onde se lê:

O produto adquirido pela Conab, só será recebido quando acompanhado da via original do Certificado de Classificação, CARGA A CARGA, emitido por entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O não atendimento implicará em recusa e devolução automática de todo o produto.

**Leia-se:**

O produto adquirido pela Conab, só será recebido quando acompanhado da via original, **ou cópia autenticada**, do Certificado de Classificação, CARGA A CARGA, emitido por entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O não atendimento implicará em recusa e devolução automática de todo o produto.

7) No Anexo IV, local de entrega do produto comprado pela Conab, considerar a seguinte alteração:

**Lote 01:**

Onde se lê: CDA 65.0287.0110-5 - Rua D, lotes 61/62, Distrito Industrial, Parque Piauí, Teresina/PI CEP 64.025-050.

**Leia-se: CDA 65.0287.0110-5 - Pátio de Manobras da RFFSA s/nº BR 343, Bairro Itararé – Teresina/PI - CEP: 64.078-225.**

**Lote 02:**

Onde se lê: CDA 68.0287.0054-5 – Av. Jerônimo Câmara, 1814, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.060-300.

**Leia-se: CDA 68.0287.0053-7 – Av. dos Caiapós, nº 8200 s/nº Cidade Satélite, Natal/RN - CEP: 59.067-000.**

**Obs: Demais dados dos lotes permanecem inalterados.**

**BRUNO SCALON CORDEIRO**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
DIRETOR EXECUTIVO

**NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR**  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO  
DIRETOR PRESIDENTE